

PORTARIA Nº 020/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I – O teor da Portaria n.º 019/2025 – PREDUC, que rescindiu, a partir de 30 de junho de 2025, contratos de trabalho, conforme a decretação de nulidade, baseada na Súmula 363, do Tribunal Superior do Trabalho – TST; e

II – O teor do Despacho PREDUC/DAF/RH n.º 1461/2025, que informa que, em 01 de julho de 2025, 02 (dois) funcionários, que estavam listados na Portaria n.º 019/2025, encontram-se em licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as rescisões dos seguintes funcionários, listados na Portaria n.º 019/2025, que estão em licença médica:

RG	NOME
66208524	ANA LUCIA PINTO
41099380	NILSON SCRAMOSIN

Art. 2º. Manter os efeitos das rescisões para os demais funcionários.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA_020_2025_NULIDADES01.07.25naoaposentadosdelicencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 02/07/2025 09:58 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.758.705-9** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 02/07/2025 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee4e4d3e1d88bc9d186b0b487f7d4646.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.933.896-8

Assunto: Retorno de servidora afastada para prestar serviço em Zona Eleitoral.

I. FORMALIZO o retorno, a partir de 25 de junho de 2025, da servidora Alessandra da Silva Winnikes, RG n.º 6.377.XXX-5, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, às suas funções na rede estadual de ensino, especificamente no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, conforme Termos de Reassunção e de Exercício à mov. 15 do protocolado em epígrafe, a qual prestava serviço na 015.ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, cujo afastamento foi autorizado mediante Despacho Secretarial publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.913 em 30 de maio de 2025.

II. Publique-se.

Curitiba, 2 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

87795/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 21.874.437-0

A **Secretaria de Estado da Educação – SEED** notifica Keli Cassiana dos Santos Ramos, RG n.º 10.25X.XXX-0 e CPF n.º 093.860.XXX-X7, residente no município de Enéas Marques/PR, para manifestação sobre a não restituição do valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), recebido indevidamente a título de bolsa-auxílio para realização do evento 87352 – Formação de Professores para o Programa AETE – Polo Francisco Beltrão, promovido pelo Departamento de Programas para a Educação Básica – DPEB em 10/05/2024. Fica a NOTIFICADA ciente de que a devolução do valor acima mencionado deve ocorrer em 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação desta Notificação, via depósito bancário identificado ou transferência da própria conta do Banco do Brasil à conta supridora da bolsa-auxílio, a seguir relacionada, no valor exato (não arredondando o valor), utilizando a opção de “Depósito Identificado”, sendo obrigatório informar CPF do devedor inserido no evento, no campo identificador:

Banco: 001- Banco do Brasil, Agência: 3793-1, Conta corrente: 6592-7 - (Os campos identificadores 2 e 3 não aceitam nenhuma informação).
O comprovante deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: dpeb_aete@escola.pr.gov.br.

Fica a NOTIFICADA ciente de que a inadimplência poderá acarretar a inscrição do seu nome nos serviços especiais de proteção ao crédito.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

79998/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 – GMS/SEED

Protocolo: 23.552.258-6

1. Com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c os Artigos 149 e 160 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, a Resolução nº 603/2023 – SEAP, **AUTORIZO** a adoção dos procedimentos necessários para realização da dispensa eletrônica de licitação, objetivando a Aquisição de Itens de Sonorização, para atendimento dos eventos a serem realizados no Auditório da sede da Secretaria de Estado da Educação.

2. No valor total de **R\$ 38.177,37 (trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, conforme mapa comparativo de preços às Fls.264/Mov.56, deverá ser utilizado como parâmetro para realizar o procedimento.

Curitiba, 30 de junho de 2025

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res.7.309/2023 GS/SEED

86799/2025

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I – O teor da Portaria n.º 019/2025 – PREDUC, que rescindiu, a partir de 30 de junho de 2025, contratos de trabalho, conforme a decretação de nulidade, baseada na Súmula 363, do Tribunal Superior do Trabalho – TST; e II – O teor do Despacho PREDUC/DAF/RH n.º 1461/2025, que

informa que, em 01 de julho de 2025, 02 (dois) funcionários, que estavam listados na Portaria n.º 019/2025, encontram-se em licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as rescisões dos seguintes funcionários, listados na Portaria n.º 019/2025, que estão em licença médica:

RG	NOME
66208524	ANA LUCIA PINTO
41099380	NILSON SCRAMOSIN

Art. 2º. Manter os efeitos das rescisões para os demais funcionários.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

87753/2025

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br